



PORTARIA GP. TRT4 N° 374, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomina integrantes do Comitê de Ética e Integridade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III, VIII e IX do caput e § 2º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022, que instituiu o Comitê de Ética e Integridade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO nova indicação de representante da Presidência do TRT4 no Colegiado;

CONSIDERANDO o que consta nos Processo Administrativo PROAD nº 5361/2022,

RESOLVE:

- **Art. 1°** Nominar integrantes do Comitê de Ética e Integridade, elencados nos incisos III, VIII e IX do art. 2° da Portaria GP.TRT4 n° 3.553/2022:
- I o Juíza Gabriela Lenz de Lacerda (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022);
- II a servidora Tatiana Patrícia Krause (inciso VIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022);
- III o servidor Ramiro Santana Moreno Lopez (inciso IX do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022).
- **Art. 2º** Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 4.525/2024, e demais disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

